

## Proc. Administrativo 26- 17.844/2023

---

**De:** Andrey M. - SEO-DMF

**Para:** SAF-SLIC-PR - Pregão - A/C Regiane R.

**Data:** 09/01/2024 às 17:06:38

**Setores envolvidos:**

GAB, SEO, SEO-DMF, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

### LC Máquinas e Equipamentos Rodoviários II - FOMENTO

Boa tarde,

Segue análise das propostas.

—

**Andrey Martins**  
CHEFE DE COMPRAS

**Anexos:**

ANALISE\_DAS\_PROPOSTAS\_DE\_MAQUINAS\_E\_EQUIPAMENTOS.pdf



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Rua Fiorelo Zandoná, 2155, Bairro Pinheirinho • CEP 85.506-010 • Pato Branco • PR  
46 3220.6038 [garagem@patobranco.pr.gov.br](mailto:garagem@patobranco.pr.gov.br) [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)

## Parecer

Análise dos documentos apresentados pelas empresas classificadas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023, ocorrido em 03 de Janeiro 2024, aquisição de 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO 4X2 e 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS COM ACESSÓRIOS, conforme as normas estabelecidas no edital.

A empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856 CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: [contato@yamadiesel.com.br](mailto:contato@yamadiesel.com.br) **CNPJ: 22.087.311/0001-72** IE: 906.900.40-80, licitante classificada nos **item: Lote 01**, os documentos apresentados pela empresa foram analisados e aparentemente atendem o estabelecido pelo edital.

A empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO CNPJ: 31.262.616/0001-64** Nº. ESTADUAL.: 10.735.443-8 Nº MUNICIPAL: 2692 Endereço: APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO QUADRA APM LOTE 8 1º ANDAR, RES. PORTO SEGURO, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS CEP: 75.345-000 Fone: Fax: 62 97400-1394 E-mail: [metalurgicaperpetuo@gmail.com](mailto:metalurgicaperpetuo@gmail.com), foi classificada no **Lote 02**. Contudo, a proposta apresentada não está de acordo com o estabelecido no edital, devido a diversos itens divergentes, tais como:

- **Reservatório de Óleo Diesel Bipartido:** No edital, são mencionados dois tanques com 3.000 litros cada, para diferentes tipos de diesel (S-10 e S-500). A proposta não menciona a bipartição do reservatório de diesel, e nem a litragem.
- **Filtros de Óleo Diesel: Requisitos mínimos:** descreve um filtro coalescente feito de aço carbono e com especificações para filtração de Biodiesel/Diesel (S 50/S500/S1800), com elemento filtrante de última geração, enquanto no na proposta da empresa, embora mencione o filtro de sucção, não detalha as especificações de filtração para diferentes tipos de diesel.
- **Reservatórios de Óleo Lubrificante e Óleo Hidráulico Pressurizados:** A proposta enviada pela empresa menciona reservatórios para óleo lubrificante, mas não detalha um sistema de autoabastecimento a vácuo, tampouco especifica elementos como o vaso de pressão, a capacidade ou a precisão dos medidores volumétricos digitais como era requerido no edital.
- **Estrutura de Iluminação e Sinalização:** O edital detalha vários elementos de iluminação, como faróis, lanternas laterais e refletivas, que não são especificamente descritos na proposta da empresa.
- **Conjunto de Acionamento:** No Edital, menciona-se um sistema de acionamento mecânico através da tomada de força. Essa especificação não é explicitamente mencionada na proposta.

- **Certificação e Manuais:** O Edital exige os certificados específicos, como o certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos e a necessidade de manuais de operação, manutenção e peças. Esses detalhes não são claramente mencionados na proposta.
- **Conjunto para Graxa:** Embora a proposta mencione um conjunto para graxa, as especificações fornecidas diferem significativamente das solicitadas no edital. Não há menção de características como a propulsora pneumática, o carretel de retração automática, a pressão de trabalho, a talha manual ou outros elementos específicos solicitados.
- **Reservatório de Água:** Embora a proposta mencione um reservatório para água, não fornece detalhes sobre o sistema de pressurização por ar comprimido, capacidade, características geométricas ou outros elementos específicos do reservatório conforme solicitado no edital.
- **Treinamento Técnico:** O Edital descreve um treinamento técnico para lubrificadores e motoristas, que não está presente na proposta.
- **Opcionais e Acessórios Específicos:** O edital detalha uma lista extensa de opcionais e acessórios, incluindo guarda corpo/corrimão, conjunto de armários laterais e gaveteiro, porta estepe, entre outros, que não são especificamente descritos na proposta.

Em resumo, a proposta da empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO**, carece de detalhes específicos e não atende integralmente às especificações detalhadas no edital, lote 02, deixando de incluir várias características fundamentais solicitadas na sua proposta, sendo assim a proposta será **desclassificada** pois não atende de forma integral o contido no edital.

A empresa **TRYAMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI**, com endereço na Avenida T2 471, Quadra 91, Lote 01/03, Sala 2306, Cond Focus Business Cente, Setor Bueno, Goiânia - GO – CEP: 74210-005, telefones (62) 3954-5054 / (62) 98255-6117, e-mail **grupotryamaq@gmail.com** e **CNPJ 02.360.273/0001-72**, foi classificada no **Lote 03**. Contudo, a proposta apresentada não está de acordo com o estabelecido no edital, devido a diversos itens divergentes, a saber:

- **Item 2.2** - A potência do motor ofertada é de **60 HP**, enquanto o mínimo exigido no edital é de **90 HP**.
- **Item 4.2** - O peso operacional ofertado é de **3.240 Kg**, quando o exigido no edital é um mínimo de **3.750 Kg**.
- **Item 4.3** - A Capacidade Nominal de operação ofertada pela empresa é de **850 Kg**, enquanto o mínimo solicitado no edital é de **1350 Kg**.
- Além disso, a proposta da empresa não inclui o acessório **6.1. Vassoura recolhedora**. Dessa forma, a proposta da empresa **TRYAMAQ** será **desclassificada do processo**.

**Pato Branco, PR, 09 de Janeiro de 2024**

---

Daniel Parcianello  
Secretário de Engenharia e Obras

Matricula 113913-2

---

Andrey Cesar Martins  
Chefe de orçamentos  
Matricula 11419-9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9657-9240-2E79-F0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREY CESAR MARTINS (CPF 083.XXX.XXX-41) em 09/01/2024 17:07:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 09/01/2024 17:08:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9657-9240-2E79-F0F6>